1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº/Ano SD(s):	**3831/2024**
Secretaria Demandante:	060 - SS
Responsável pela Demanda:	CINTHIA DAVANZO DE ALCANTARA OLIVEIRA
Unidade(s) Participante(s):	**SS**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COM VEÍCULO PARA NO MINIMO 9 PASSAGEIROS CONTANDO O MOTORISTA - EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO 379/2020

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos 05 exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior para subsidiar os estudos.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 87112/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

3.4. Das Demais Justificativas Pertinentes:

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, I, Lei 14.133/21)

A CONTRATAÇÃO MELHORA A GESTÃO ADMINISTRATIVA, PROPORCIONANDO REDUÇÃO NA MANUTENÇÃO DIRETA DO VEÍCULO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, SEGUROS, GASTO DE COMBUSTÍVEL, ETC..
FAVORECE A LIBERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES NA QUAL FORAM CONTRATADOS, AUMENTANDO SUA PRODUTIVIDADE PERMITINDO MAIOR FOCO NAS TAREFAS DESENVOLVIDAS, NO QUAL A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ O MOTORISTA COMO O RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO PARA CONDUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA;
INTERESSA A MUNICIPALIDADE E SE FAZ NECESSÁRIA POIS NÃO DISPOMOS DE VEÍCULOS E MOTORISTAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (VEZ-BEA) E DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E MANTER A CONTINUIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS PERMANENTES DE COMBATE À VETORES E ZOONOSES COMO DENGUE, CHAGAS, CHIKUNGUNYA, FEBRE MACULOSA, FEBRE AMARELA E OUTROS.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III, Lei 14.133/21)

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1 Prazo/Data de entrega/execução: 5 dias

5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

RUA GEORGE WILLIAMS,Nº: 581 ,BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ,CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS ,ESTADO: SP 12235-691 AS das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

5.1.3. Condições do recebimento:

AS REGRAS PARA OS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO ESTÃO CONTIDAS NO PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO – PBF, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 19.476/2023.

5.1.4. Prazo e forma de garantia:

NÃO SE APLICA

5.1.5. Prazo para substituição/correção:

01 DIA

5.1.6. Prazo de vigência da contratação : VIGÊNCIA DE 12 MESES

5.1.7. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras:
NÃO SE APLICA

5.1.8. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

5.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

5.1.10. Demais requisitos necessários à contratação:

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/21)

Conforme mencionado no item 3.3, verificamos que ☒ houve ☐ não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida. A partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas ☐ na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo, conforme abaixo: ☒a SD e relacionadas abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição técnica/Complemento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	71050	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - C/ VEICULO PARA MINIMO DE 09 PASSAGEIROS CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM ENGATE, GRADE DE PROTEÇÃO ENTRE O PORTA-MALAS E O BANCO DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE 9 PASSAGEIROS, PROVIDO DE TODOS OS ÍTENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN, DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCA E MODELO 2012 (MINIMO), PARA TRANSPORTE DE EQUIPES, FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR OU SECRETARIA DE SAÚDE. COM ESTIMATIVA MÉDIA DE 185 HORAS DE TRABALHO MENSAIS. O MOTORISTA DEVERÁ PORTAR CRACHÁ CONTENDO: NOME, FOTO, CARGO, NÚMERO DO CONTRATO E LOGO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, TRAJAR ROUPAS E CALÇADOS ADEQUADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. PERÍODO: 12 MESES.	H	2.200,00

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21)

7.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório são utilizados os parâmetros definidos no art. 23 da Lei 14.133/21, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação (considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD).

7.2. A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive contratações próprias podendo ser também mediante sistema de registro de preços;

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (Ex. Tabela Fipe, CMED, SINAPI, ou outras tabelas oficiais);

☐ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

☐ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ Outros:

7.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição/Complemento	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
1	71050	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - C/ VEICULO PARA MINIMO DE 09 PASSAGEIROS CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM ENGATE, GRADE DE PROTEÇÃO ENTRE O PORTA-MALAS E O BANCO DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE MINIMA DE 9 PASSAGEIROS, PROVIDO DE TODOS OS ÍTENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN, DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCA E MODELO 2012 (MINIMO), PARA TRANSPORTE DE EQUIPES, FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR OU SECRETARIA DE SAÚDE. COM ESTIMATIVA MÉDIA DE 185 HORAS DE TRABALHO MENSAIS. O MOTORISTA DEVERÁ PORTAR CRACHÁ CONTENDO: NOME, FOTO, CARGO, NÚMERO DO CONTRATO E LOGO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, TRAJAR ROUPAS E CALÇADOS ADEQUADOS PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO. PERÍODO: 12 MESES.	H	33,86000	2.200,00	

O valor total estimado da contratação é de R$ 74.492,00

(SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133

☐ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários ☐ itens/lotes ou ☐ global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☒

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

9. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ART. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21)

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito:

10. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe abaixo descrita:

São José do Campos, 31 de Julho de 2024.

Agentes públicos responsáveis:

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALVES DOS SANTOS, CPF 228.XXX.X18-38,**
Agente público responsável, em 30/07/2024 10:10:00.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PINTO DO AMARAL, CPF 368.XXX.X28-80,**
Agente público responsável, em 31/07/2024 09:01:54.

Responsáveis pela demanda:

Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA DAVANZO DE ALCANTARA OLIVEIRA, CPF 282.XXX.X88-23,**
Agente público responsável, em 31/07/2024 14:20:24.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, CPF 059.XXX.X36-80,**
Diretor(a) responsável, em 01/08/2024 10:54:17.

11. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo o prosseguimento do processo de contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento, devendo o processo ser encaminhado para a formalização do Termo de Referência, e, após, ao Chefe de Contratos para emissão do bloqueio/reserva orçamentária.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, determino o não prosseguimento do processo de contratação.

São José dos Campos, 01 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA, CPF 127.XXX.X78-40,** Secretário(a) Demandante, em 01/08/2024 10:59:29.